



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo 520/001219/2021

Ata de Licitação Por Pregão Presencial
Nº 02/22 Realizada em 20/04/2022
Às 10:00 horas

Aos vinte dias do mês de abril de 2022, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o pregoeiro Bruno José de Oliveira e a equipe de apoio composta por George Alexandre Alves Alfradique, Jayme Bardavid, Marco Antônio Ribeiro, Samantha Noel Berk e Simone Hasselmann de Freitas.

Retiraram o Edital as empresas TJD SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI ME, PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., MSC COMÉRCIO LTDA., ALN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, UFORT COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, VOX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA., CALUX COMERCIAL EIRELI, AMS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, SILK FABRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA., VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA. EPP, PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., VIPTX – COELHO MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI ME, BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., KENY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA. e LV BARRETO COMERCIAL LTDA.

Fez-se presente a empresa PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo representante está devidamente credenciado.

Após a abertura do Envelope 01 (Proposta de Preço) da empresa participante, foram verificados o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação da Propostas de Preço.

O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, para os itens do Edital, ofertado pela licitante, ficando a classificação de acordo com os quadros abaixo. Aberta a fase de lances verbais, foram realizadas as rodadas de lances, conforme a seguir:

ITEM: 01
DESCRIÇÃO: Camisa gari
QUANTIDADE: 1.350

EMPRESAS:	PROMIX						
Proposta Inicial	75,00						
Rodada 1	72,00						
Rodada 2							
Empresa Vencedora:		PROMIX		Valor Unitário:	R\$ 72,00	Valor Total:	R\$ 97.200,00

ITEM: 02
DESCRIÇÃO: Calça comprida
QUANTIDADE: 1.950

EMPRESAS:	PROMIX						
Proposta Inicial	65,00						
Rodada 1	61,00						
Rodada 2							
Rodada 3							
Empresa Vencedora:		PROMIX		Valor Unitário:	R\$ 61,00	Valor Total:	R\$ 118.950,00

ITEM: 03
DESCRIÇÃO: Camisa encarregado
QUANTIDADE: 170

EMPRESAS:	PROMIX						
Proposta Inicial	75,00						
Rodada 1	74,00						
Rodada 2							
Empresa Vencedora:		PROMIX		Valor Unitário:	R\$ 74,00	Valor Total:	R\$ 12.580,00

ITEM: 04
DESCRIÇÃO: Conjunto oficina
QUANTIDADE: 20

EMPRESAS:	PROMIX						
Proposta Inicial	140,00						
Rodada 1							
Rodada 2							
Empresa Vencedora:		PROMIX		Valor Unitário:	R\$ 140,00	Valor Total:	R\$ 2.800,00

Aberto o Envelope 02 (Habilitação) da empresa PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet verificados.

A comissão declara vencedora a empresa PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. do item 01 com valor unitário de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) e valor total de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais); do item 02 com valor unitário de R\$ 61,00 (sessenta e um reais) e valor total de R\$ 118.950,00 (cento e dezoito mil novecentos e cinquenta reais); do item 03 com valor unitário de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) e valor total de R\$ 12.580,00 (doze mil quinhentos e oitenta reais); e do item 04 com valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). O valor total para a empresa é de R\$ 231.530,00 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e trinta reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 231.530,00 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e trinta reais).

O representante presente viu a proposta e as documentações apresentadas e nada teve a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

O representante presente não manifestou interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 20 de abril de 20 22